



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 1.126, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**  
*Republicação*

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.507/2022)

Dispõe sobre a criação do Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19 no âmbito do TRT da 4ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a prestação de serviços no âmbito do TRT4 e de reduzir o risco de contágio de magistrados e servidores pelo coronavírus causador do COVID – 19;

**CONSIDERANDO** que a proliferação do coronavírus em regiões geográficas determinadas (localidades/países), das quais provém a maioria das pessoas até o momento infectadas no Brasil;

**CONSIDERANDO** que os recursos de tecnologia da informação atualmente existentes permitem a prestação de serviços por magistrados e servidores de forma remota;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 1.107/2020, que dispõe sobre o protocolo de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito do TRT da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região, AMATRA IV, contido no PROAD nº 3.016/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19, a fim de monitorar e deliberar a respeito do surto do novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito do TRT da 4ª Região, que terá a seguinte composição: [\(redação dada pela Portaria nº 3.507/2022\)](#)

I – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Presidente do TRT da 4ª Região;

II – Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região;

III – Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, Corregedor Regional do TRT da 4ª Região;

IV – Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, Vice-Corregedora Regional do TRT da 4ª Região;

V – Desembargadora Beatriz Renck, indicada pela Presidência;

VI – Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, representante do Programa Trabalho Seguro;

VII – Desembargador João Paulo Lucena, Diretor da Escola Judicial;

VIII – Juiz Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Presidência;

IX – Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

X – Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

XI – Juíza Carolina Hostyn Gralha, indicada pela Presidência;

XII – Juíza Patricia Iannini dos Santos, indicada pela Presidência;

XIII – Rejane Carvalho Donis, Secretária-Geral da Presidência;

XIV – Natacha Moraes de Oliveira, Diretora-Geral;

XV – Fabiana da Silva Perdomo, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde;

XVI – Deise Alexandra Koerber, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;

XVII – Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral Judiciário;

XVIII – André Soares Farias, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XIX – Marco Aurélio Vasconcellos Azeredo, Analista Judiciário, Área Medicina;

XX – João Luiz Peixoto da Silva, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional;

XXI – Bárbara Burgardt Casaletti, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;

XXII – Márcio Lima do Amaral, magistrado representante da Amatra IV;

XXIII – Cristina Viana dos Santos, servidora representante do Sintrajufe/RS;

XXIV – Fúlvio Berwanger Amador, Presidente do Conselho de Diretores de Secretaria da Justiça do Trabalho da 4ª Região – CODITRA.

**Art. 2º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS